



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0917/2021 DE 02/08/2021.

“EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor **CICERO APARECIDO CARDOSO**, portador do RG nº 954.769 SESP/MT, CPF nº 617.003.801-25 e Matrícula nº 819, com cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeado na data de 02 de abril de 2007, através da Portaria de nomeação nº 089/2007, em razão de falecimento, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/08/2021, disponível no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 1141/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL